



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N°. 001

Fls. N°.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA BUSCAR POSSÍVEIS PROPOSTAS
DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI N.º 057/2022 – OE -,
REFERENTE ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO -, PARA
O ANO DE 2023**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas e vinte e nove minutos, do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para buscar possíveis propostas de emendas ao Projeto de Lei n.º 057/2022 – OE -, referente às Diretrizes Orçamentárias – LDO -, para o ano de 2023. O Senhor Presidente da COFT, Vereador Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), abriu os trabalhos e convidou os seguintes Vereadores e autoridades para fazerem parte da MESA: o Vereador José César Escobar Silveira (PDT) – Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, a Vereadora Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL), a Vereadora Susana Diatel Almeida (Progressistas), a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), a Vereadora Solange Carvalho Carniel (PDT), o Vereador Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), o Vereador Elian Machado Belous (PL), a Senhora Istely Valle dos Santos – Secretária Municipal da Fazenda, o Senhor Marcionir Sanchez Lopes – técnico contábil municipal. A seguir, o Senhor Presidente da COFT convidou a Vereadora Queli Gomes Ferreira para secretariar os trabalhos. Continuando, passou a palavra para a Senhora Istely Valle dos Santos e para o Senhor Marcionir Sanchez Lopes, os quais explanaram sobre os dados concernentes ao Orçamento Municipal e ao Projeto de Lei n.º 057/2022 – OE -, bem como ao Poder Executivo Municipal estar impossibilitado de conceder a revisão salarial anual dos seus servidores, devido a Lei de Responsabilidade Fiscal de n.º 178. Nesse assunto, expôs que para ocorrer tal revisão deveria ser reduzido o Índice de Pessoal. O Senhor Valnir Messa, Presidente do SINDSERPI, comentou seus pedidos por escrito entregues para a COFT, entre eles o de revisão salarial anual para os servidores municipais. Em continuidade, disse que como haverá a redução dos rendimentos dos servidores inativos, foi reduzido também o convênio dos mesmos com o SINDSERPI. O Vereador Elian Machado Belous falou que a Lei de Responsabilidade Fiscal de n.º 178, não permite o reajuste anual dos salários dos servidores municipais, devendo para tanto ocorrer a redução do Índice de Pessoal. Ainda, comentou sobre o eSocial e a redução de quatorze por cento dos salários dos servidores inativos, a qual deverá ocorrer a partir do ano de dois mil e vinte e quatro. O Senhor Presidente da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereadora Queli Gomes Ferreira, Secretária *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e cinquenta e três minutos do mesmo dia.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N°. 001

Fls. N°.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA BUSCAR POSSÍVEIS PROPOSTAS
DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI N.º 057/2022 – OE -,
REFERENTE ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO -, PARA
O ANO DE 2023**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT

Queli Ferreira
Ver. Queli Gomes Ferreira
Secretária *in ad hoc* da COFT